



Estado de Santa Catarina  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
Setor de Expediente

**PROJETO DE LEI Nº 061/2017**

**DENOMINA VIA PÚBLICA. Rua Manoel José do Nascimento.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA**, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Manoel José do Nascimento**, via pública municipal localizada no bairro Albardão, com extensão total de aproximadamente 1.770m (um mil, setecentos e setenta metros) de comprimento e 7,00m (sete metros) de largura, começando na Estrada Geral do Albardão e terminando na Estrada Geral de Três Barras, neste Município de Palhoça/SC.

**Parágrafo único.** A localização da Via Pública, de que trata o artigo anterior, obedece ao croqui anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das sessões**, 04 de Abril de 2017.

**LUCIANO PEREIRA**  
Vereador